



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 30 / 01 / 24
Lucélia B. M. Vasconcelos
Instituto de Gestão

DECRETO Nº. 0195, DE 30 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.463, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
RAFAELLA MONTEIRO DA SILVA	Assessor Técnico Superior	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal